



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA - CEEE

Reunião : Extraordinária Nº: 12/2018
Decisão : 152/2018-CEEE/PE
Item da Pauta :
Referência : 200.080.103/2018
Interessado : Escola Técnica Estadual Professor Francisco Jonas Feitosa Costa

EMENTA: Aprova a solicitação de Cadastro do Curso Técnico em Redes de Computadores – Presencial – Integrado formulada pela Escola Técnica Estadual Professor Francisco Jonas Feitosa Costa

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica - CEEE do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco – CREA-PE, reunida em sua Sessão Extraordinária nº. 12ª, realizada no dia 11 de julho de 2018 e, apreciando sua solicitação de Cadastro do Curso Técnico em Redes de Computadores – Presencial – Integrado formulada pela Escola Técnica Estadual Professor Francisco Jonas Feitosa Costa, protocolada neste Regional sob o nº 200.080.103/2018, sob a relatoria do Conselheiro Alexandre José Rodrigues Mercanti, a qual, após análise da documentação apresentada e da legislação vigente, concluiu o parecer com o seguinte teor: “Após análise da documentação apresentada e da legislação em vigor, sou de parecer favorável ao Cadastro do Curso Técnico em Redes de Computadores – Presencial - Integrado - Escola Técnica Estadual Prof. Francisco Jonas Feitosa Costa, conforme requerido, recomendando registrar os egressos do curso com o título de **Técnico (a) em Redes de Computadores, código 123-17-00**, concedendo-lhes as atribuições constantes no **artigo 2º da Lei nº 5.524/68**, para o desempenho das atividades relacionadas nos **artigos 3º e 4º do Decreto nº 90.922/85, alterado pelo Decreto nº 4.560/2002, Compatíveis com a sua formação.**” **DECIDIU por unanimidade, deferir o Cadastro do Curso Técnico acima referenciada, conforme parecer do relator. Coordenou a Sessão o Eng.º Eletricista Roberto Luiz de Carvalho Freire – Coordenador. Presente os seguintes conselheiros:** Alexandre José Rodrigues Mercanti, Milton da Costa Pinto Júnior, Mailson de Souza Neto. Não houve votos contrários ou abstenções.

Cientifique-se e cumpra-se.

Recife, 11 de julho de 2018

Eng.º Eletricista Roberto Luiz de Carvalho Freire
Coordenador da CEEE